



Número: **0600047-82.2023.6.19.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete Da Presidência**

Última distribuição : **08/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Proposta de Alteração de Resolução**

Objeto do processo: **Minuta de resolução que altera a Resolução TRE-RJ 1.215/2022, a qual regulamenta o Plano de Obras para 2022-2024.**

Origem: **Memorando PR/ASJUPR 9/2023 e SEI 2021.0.000046899-6.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	

Outros participantes	
Procuradoria Regional Eleitoral1. (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31868154	15/05/2023 19:20	Resolução	Resolução

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO TRE/RJ Nº 1.280, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Altera a Resolução TRE-RJ nº 1.215/2022, que
regulamenta o Plano de Obras para 2022-2024.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 114/2020 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução TSE nº 23.544/17, notadamente quanto à obrigatoriedade de elaboração de plano para realização de obras em cada Tribunal Eleitoral;

CONSIDERANDO as iniciativas estratégicas que se encontram em andamento e continuarão durante o quadriênio 2022-2026; e

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000046899-6,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso VIII ao art. 1º da Resolução TRE-RJ nº 1.215/2022:

VIII - Reparo das subestações de energia elétrica do Núcleo Administrativo do Caju.

Art. 2º O anexo III citado no Parágrafo único da Resolução TRE-RJ nº 1.215/2022 passa a vigorar na forma do Anexo III desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2023.



Desembargador **JOÃO ZIRALDO MAIA**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO III DA RESOLUÇÃO TRE/RJ

O anexos desta Resolução também se encontra disponível na página deste Tribunal na internet, no link <https://www.tre-rj.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/acesso-a-informacao/obras-e-reformas>



Este documento foi gerado pelo usuário 082.***.***-89 em 18/05/2023 13:03:59

Número do documento: 23051519204635000000031018716

<https://pje.tre-rj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051519204635000000031018716>

Assinado eletronicamente por: JOAO ZIRALDO MAIA - 15/05/2023 19:20:46